



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 272, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo ANP nº 48610.009771/2015-03, resolve:

Art. 1º Demitir DANIEL YONG HAE HAN, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1514572, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, por ter incorrido nas condutas previstas no art. 117, inciso XV e no art. 132, inciso XIII, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.6.2016 - Seção 2.